

DECLARAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Maragogi, no uso de suas atribuições informa que, para solicitação de medicamentos do SUS não integrantes da Relação Municipal de Medicamentos, o paciente que ainda não tiver recebido as orientações do profissional prescrito, deverá dirigir-se a Central de Abastecimento Farmacêutico Municipal (CAF), localizada na sede da Secretaria Municipal de Saúde, entre os dias de segunda a quarta-feira, das 8h às 16h, onde poderá ser orientado pelo profissional farmacêutico, sobre todos os procedimentos para cadastros junto a Secretaria Estadual de Saúde e posterior recebimento de forma gratuita de medicamentos para tratamentos de média e alta complexidade, cuja a responsabilidade de avaliação da solicitação e fornecimento desses medicamentos cabe a esfera estadual.

É possível consultar se o medicamento é disponibilizado através do link a seguir, que além da lista dos medicamentos e todos os Guias de Orientação ao Usuário onde estão as doenças contempladas no programa: <https://drive.google.com/drive/folders/1dDiwnlwX2JDnLV5-8cbZwKD0ohGKCUoY>, efetuando a busca através dos Guias de Orientação ao Usuário onde estão as doenças contempladas no programa. O procedimento pode ser realizado através do link ao clicar na Guia de orientação ao usuário, de acordo com a patologia (doença), verificar se o CID 10 (código internacional da doença) está contemplado, confirmar se o medicamento está disponível no guia, se estiver, providenciar os documentos (documentos pessoais, exames, laudos, formulários e afins) citados no guia, observando no mesmo Guia a necessidade do preenchimento ou não por um especialista indicado.

Não tendo acesso à internet ou tendo alguma dúvida, como supra citado o usuário deve dirigir-se até a CAF para orientação junto ao farmacêutico.

Sônia de Moura Silva
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 016/2025